

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de São João da Barra

LEI 230/2013

Exercício de 2013

Assunto Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar
Convênio com o Centro de Integração Empresa Escola do
Estado do Rio de Janeiro - CIEE e de Outras Providências

Projeto de Lei Nº

014/2013

Projeto de Lei Nº

Executivo



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LEI Nº 230/2013

PUBLICADO

No jornal Folha da Manhã - Curitiba RJ

Em 12/3/2013

Responsável
José Satyro Soares Ferreira
Secretário de Mesa
Câmara Municipal de São João da Barra - RJ
Mat.: 00281

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública, de fins filantrópicos, de assistência social, cuja finalidade é a promoção da integração de jovens ao mercado de trabalho, dentre outros objetivos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


São João da Barra, 28 de fevereiro de 2013.


Aluizio Siqueira Filho


Presidente


Jonas Gomes de Oliveira

1º. Secretário


Sonia Maria da Silva Pereira

Vice Presidente


Elísio Alberto da Silva Rodrigues

2º. Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOÃO DA BARRA

Ofício nº 062/2013

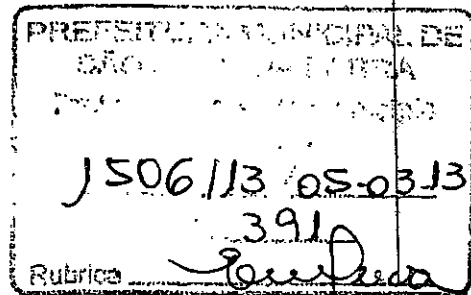
São João da Barra, 01 de março de 2013

Exmo. Sr.

José Amaro Martins de Souza

DD. Prefeito do Município de São João da Barra

Assunto: Encaminha Autógrafo da Lei nº 232/2013



Elizabeth Mariana da Silva

Vimos através da presente, encaminhar em anexo, ~~o~~ Autógrafo da Lei Municipal nº 232/2013 – Que Autoriza O Poder Executivo Municipal a Firmar Convênio com o Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro – CIEE - e Dá Outras Providências, aprovada por esta Casa Legislativa em 28/02/2013.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Aluizio Siqueira Filho
Presidente



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

Ofício nº 001 /2013

Data: 22 de fevereiro de 2013.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

[Handwritten Signature]
Comissão de Finanças e Orçamento
25/2/2013
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BARRA - R
PROTÓCOLO

Nº 040/13 Fls 05 Vers. 9
Livro 02 Data 25/02/13

[Handwritten Signature]
Func. Encarregado

[Handwritten Signature]
Comissão de Justiça e Redação
Em 25/2/2013
Presidente

Senhor Presidente,

Encaminho, em anexo, o Projeto de Lei que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, devidamente acompanhado da respectiva Justificativa, razão porque concitamos os Nobres Vereadores a sua aprovação, em caráter de urgência, nos termos do artigo 38 da Lei Orgânica do Município.

Apresento, ao ensejo, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
APROVADO
28/2/2013
Aluizio Siqueira Filho
Pres. Câmara

JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA

Prefeito

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR ALUIZIO SIQUEIRA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

PROJETO DE LEI Nº 014/2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública, de fins filantrópicos, de assistência social, cuja finalidade é a promoção da integração de jovens ao mercado de trabalho, dentre outros objetivos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 22 de fevereiro de 2013.


JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA

Prefeito



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

JUSTIFICATIVA

Encaminho a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis, o incluso Projeto de Lei que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Justifica-se a aprovação da presente matéria, posto que tal convênio é de grande interesse público, visto que visa à promoção da integração dos jovens sanjoanenses no mercado de trabalho, através de programas de estágio remunerado oferecidos pela Prefeitura Municipal de São João da Barra em parceria com o CIEE.

Contando com a costumeira apreciação dos Nobres Edis, neste caso, em caráter de urgência, nos termos do artigo 38 da Lei Orgânica do Município, aguardo manifestação dessa Egrégia Câmara Legislativa com relação a este projeto de Lei, renovando à Vossas Excelências, neste ensejo, minhas expressões de apreço e consideração.

Prefeitura Municipal de São João da Barra, 22 de fevereiro de 2013.


JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA

Prefeito



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO


PARECER

PROJETO DE LEI Nº 014/2013

As Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento por seus membros infra assinados, em reunião conjunta, apreciando o Projeto de Lei nº 014/2013, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Convênio com o Centro de Integração Empresa Escola do estado do Rio de Janeiro - CIEE e Dá Outras Providências, vem oferecer Parecer *FAVORAVEL* a aprovação da matéria em epígrafe, entendendo estar a mesma bem redigido e dentro da formalidades legais É O PARECER.

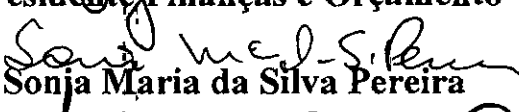
Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2013


Ronaldo Gomes de Souza
Presidente Justiça e Redação


Alex Sandro Matheus Firme
Relator Justiça e Redação


Eziel Pedro da Silva
Membro Justiça Redação


Eziel Pedro da Silva
Presidente Finanças e Orçamento


Sonja Maria da Silva Pereira
Relator Finanças e Orçamento


Ronaldo Gomes de Souza
Membro Finanças e Orçamento